

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 1.090.602,13 | 3.224.350,52 | 3.278.014,37 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 1.090.602,13 | 3.224.350,52 | 3.278.014,37 |
| Empréstimos | 1.090.602,13 | 3.224.350,52 | 3.278.014,37 |
| Internos | 1.090.602,13 | 3.224.350,52 | 3.278.014,37 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 7.079.777,12 | 10.192.264,90 | 8.883.042,21 |
| Disponibilidade de Caixa ¹ | 7.079.777,12 | 10.192.264,90 | 8.830.707,36 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.106.952,13 | 10.242.720,07 | 8.830.707,36 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.027.175,01 | 50.455,17 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 52.334,85 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | (5.989.174,99) | (6.967.914,38) | (5.605.027,84) |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 26.856.361,97 | 31.671.386,20 | 33.219.477,98 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 400.000,00 | 1.200.000,00 | 800.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 26.456.361,97 | 30.471.386,20 | 32.419.477,98 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 4,12 | 10,58 | 10,11 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | (22,64) | (22,87) | (17,29) |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22,00%> | 5.820.399,63 | 6.703.704,96 | 7.132.285,16 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%> | 5.238.359,67 | 6.033.334,46 | 6.419.056,64 |

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na DCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 735.555,65 | 389.660,31 | 257.511,61 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".

Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".